



## REGULAMENTO PARA INDICAÇÃO DE JURADOS

- 1) O julgamento na Expoinel Minas 2024 será realizado na modalidade de Jurado Único.
- 2) Para terem direito a voto no processo de escolha dos jurados os expositores deverão atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1) Ser sócio, e estar com suas obrigações sociais em dia, na ACNB.
  - 2.2) Ter exposto animal em pelo menos uma exposição oficial no Ano Calendário de Exposições corrente ou no ano anterior.
  - 2.3) Ter pelo menos 01 (um) animal de sua criação entre os animais inscritos em seu nome (em caso de segundo, terceiro e/ou demais times do mesmo criatório, estes devem ter pelo menos 01 (um) animal de criação do time principal).
  - 2.4) Ter a confirmação de recebimento pela AMCN, da ficha de inscrição de seus animais, da ficha de votação em jurado, e do pagamento integral do valor das argolas, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 15/01/2024.**
- 3) Cada expositor poderá votar em até 3 (três) jurados de sua preferência.
- 4) Os jurados que atuaram na Expoinel Minas 2023 (Nelore = Gilmar Siqueira de Miranda, Celio Arantes Heim e Otavio Batista Oliveira Vilas Boas, e também o jurado Rafael Mazão, por ter julgado a Expoinel 2023, não poderão ser votados.
- 5) O jurado mais votado entre os expositores, respectivamente, atuará na Expoinel Minas 2024, exceto em caso de impedimento de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 20º do Regulamento das Exposições Oficiais da ACNB 2023/2024. Neste caso, o próximo jurado mais votado entre os expositores atuará na Expoinel Minas 2024.
- 6) havendo empate entre mais de um jurado com o maior número de votos, a definição do jurado que atuará na Expoinel Minas 2024 será feita por sorteio entre aqueles com a mesma votação, O resultado da votação será publicado em diversos meios de comunicação no dia **17/01/2024**.
- 7) Um único criatório, somente poderá inscrever animais em nome de um segundo expositor, se o primeiro já estiver completo (15 animais), e assim de forma subseqüente para seus demais expositores.
- 8) Caso o expositor julgar necessário aquisição de mais argolas para ter maior espaço para acomodar os animais ou levar animais que se apresentarão em leilão, estas devem ser adquiridas à parte dos animais inscritos para a exposição e considerados para efeito de votação em jurados.
- 9) Até a data base da exposição, mas antes da pesagem dos animais em questão, será permitida a alteração de até 20% (vinte por cento) dos animais inicialmente inscritos (no cálculo deste percentual de alteração/acréscimo, resultados com números decimais serão sempre arredondados para cima).
- 10) A movimentação dos animais inicialmente inscritos, entre os nomes dos expositores de um mesmo criatório, poderá ser feita livremente até a data base da exposição, mas antes da pesagem dos animais em questão.



**expoinel** *Minas*

11) Na exposição, o número de animais do expositor não poderá ser menor do que o número de animais inclusos na ficha de inscrição apresentada junto à ficha de votação em jurado. Poderão ser acrescentados mais animais, sempre respeitando o limite máximos de 15 (quinze) animais por expositor.

12) Caso o número de animais apresentados na exposição seja menor que o número de animais constantes na Ficha de Inscrição apresentada junto com a Ficha de Votação, o expositor em questão, bem como todos os demais expositores do mesmo criatório, será desclassificado da exposição. Sendo assim não haverá devolução dos valores pagos.

13) O expositor poderá apresentar número superior de animais aos inscritos anteriormente, arcando com o devido custo.

14) Casos gerados por motivos de força maior, devidamente comprovados por laudos técnicos ou perícias, serão apreciados individualmente pela diretoria da AMCN.

A ficha de inscrição dos animais, a votação nos jurados e o comprovante de pagamento (com a devida identificação do(s) expositor(es)) devem ser enviados para o e-mail [nelore@neloreminas.org.br](mailto:nelore@neloreminas.org.br) até as 18h00 do dia 15 (Quinze) de janeiro de 2024.

## EXPOSITOR

Nome:

Fazenda:

Cidade/UF:

Nelore ( )

Indicação jurado(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: / /

\_\_\_\_\_

Assinatura